



LEI Nº 012/99, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Missão Velha, no uso de suas atribuições legais, etc.  
Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária desta data, aprovou Projeto de Lei Nº 016/99, e, eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Praça José Martins de Oliveira Filho, o jardim público localizado no início da Avenida Brasília, desta cidade e adota outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, 19 DE AGOSTO DE 1999.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LEITE LANDIM  
Prefeito Municipal

Recebido  
Em: 23/08/99.  
D. Fernandes